LEI Nº 7787 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O USO DE ÀLCOOL NO TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 38/2009 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Sete Lagoas o "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O USO DE ÁLCOOL NO TRÂNSITO", a ser comemorado anualmente no dia 03 (três) de setembro com a realização de amplas campanhas e seminários sobre o tema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de setembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município